

atrações circenses em comemoração à data e também em homenagem aos artistas de circo.

6) Público alvo: Público em geral

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: A humanidade passa por um dos momentos mais difíceis da atualidade com a pandemia do COVID-19, mais conhecido como o novo coronavírus. Para passar por esse período de isolamento social e oferecer aos municípios uma opção de programação cultural, bem como, apoiar a classe artística a continuarem suas atividades em uma outra esfera de ação, a Secretaria Municipal de Cultura realizará em dezembro de 2021, a Noite de Gala do Circo no Teatro Municipal de São Paulo. O evento é uma homenagem aos artistas circenses brasileiros. A 1ª edição do evento ocorreu em 26 de março de 2014, ocasião em que foi comemorado o Dia do Circo.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Formatação de projeto e consulta de artistas: outubro; Contratação e produção do evento: novembro; Execução: dezembro.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: Trazer artistas circenses de diversos estilos e linguagens para ocupar o palco mais importante da cidade de São Paulo. Assim como proporcionar aos municípios seja de forma presencial ou online um momento de diversão e prazer.

AÇÃO 10

1) Nome e Estrutura Hierárquica da unidade de trabalho: Coordenadoria de Programação Cultural - EH 2505000000000000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Gabriela Fontana Junqueira Pereira, RF: 803.051.1/6

3) Nome da ação: Dia do Samba

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Planejamento e execução de atividades culturais, para celebrar o dia do samba. Pensando assim em gerar oportunidades de trabalho para os artistas, classe essa que foi tão atingida durante a pandemia e proporcionar aos municípios um momento de diversão e lazer.

6) Público alvo: Público em Geral

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: No mês de dezembro é celebrado um dos ritmos musicais mais apreciados e significativos da cultura brasileira, o Samba. A Secretaria Municipal de Cultura entra no ritmo das comemorações, promovendo uma programação especial, contemplando tanto o público infantil quanto o jovem e o adulto. A programação será pensada e executada conforme o momento pandêmico que estaremos vivendo.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Organização do projeto e curadoria: outubro - novembro
contratação das programações : novembro;
realização das apresentações: dezembro.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: A principal meta é abrange a maior quantidade de artistas, oferecendo aos municípios um amplo leque de atrações de renomada qualidade. Assim como proporcionar aos municípios um momento de encontro com a cultura, seja de forma presencial ou online. Cabe ressaltar que o projeto acontecerá de acordo com as indicações da OMS.

AÇÃO 11

1) Nome e Estrutura Hierárquica da unidade de trabalho: Coordenadoria de Programação Cultural - EH 2505000000000000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Gabriela Fontana Junqueira Pereira, RF: 803.051.1/6

4) Nome da ação: Dia do Forró

5) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Planejamento e execução de atividades culturais, para celebrar o dia do Forró. Pensando assim em gerar oportunidades de trabalho para os artistas, classe essa que foi tão atingida durante a pandemia e proporcionar aos municípios um momento de diversão e lazer.

6) Público alvo: Público em Geral

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: No mês de dezembro é celebrado um dos ritmos musicais mais apreciados e significativos da cultura brasileira, o Forró. A Secretaria Municipal de Cultura entra no ritmo das comemorações, promovendo uma programação especial, contemplando tanto o público infantil quanto o jovem e o adulto. A programação será pensada e executada conforme o momento pandêmico que estaremos vivendo.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Organização do projeto e curadoria: outubro – novembro;

Contratação das programações: novembro;
Realização das apresentações: dezembro.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

A principal meta é abranger a maior quantidade de artistas, oferecendo aos municípios um amplo leque de atrações de renomada qualidade. Assim como proporcionar aos municípios um momento de encontro com a cultura, seja de forma presencial ou online. Cabe ressaltar que o projeto acontecerá de acordo com as indicações da OMS.

AÇÃO 12

1) Nome e Estrutura Hierárquica da unidade de trabalho: Coordenadoria de Programação Cultural - EH 2505000000000000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Gabriela Fontana Junqueira Pereira, RF: 803.051.1/6

3) Nome da ação: Abertura do Novo Anhangabaú

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Planejamento e execução de atividades culturais, para celebrar a reabertura do Novo Vale do Anhangabaú, espaço público recém reformado, ampliado e com novas funcionalidades.

6) Público-alvo: Toda a população da cidade de São Paulo

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Em sua reabertura gradual para a população da cidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Cultura propõe atividades culturais e artísticas para a ativação no novo Vale do Anhangabaú.

As atividades sugeridas exploram as diversas linguagens culturais (música, dança, intervenções artísticas, etc.), buscando representar a diversidade potencial da grande capital. No entanto, continuamos a enfrentar um dos momentos mais difíceis da atualidade com a pandemia do COVID-19, mais conhecido como o novo coronavírus e, para inibir a propagação do vírus na cidade de São Paulo, foram adotadas diversas medidas pela Prefeitura Municipal, para que através do isolamento social a prevenção seja mais eficaz devido à gravidade da situação. Respeitando tais medidas, as atividades seguem todos os protocolos de segurança sanitários, evitando a aglomeração de pessoas.

A programação visa potencializar este grande espaço multicultural da cidade, com capacidade para se transformar em um polo cultural e esportivo da região central de SP. Além desta programação cultural inaugural, o novo Vale do Anhangabaú também receberá a futura programação dos eventos do calendário oficial da Secretaria Municipal de Cultura. Trata-se, portanto de uma ação fundamental

e essencial para garantir o acesso da população à arte, à cultura e aos conteúdos históricos inerentes ao patrimônio cultural paulistano.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução delas:

Curadoria das atrações: Fevereiro – Março;

Contratações e produção executiva: Março – Abril;

Início das atividades culturais no Novo Vale do Anhangabaú: Maio – Junho.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: Todas as atividades programadas para a abertura do Novo Vale do Anhangabaú realizadas sem incidentes, respeitando os protocolos sanitários estabelecidos.

AÇÃO 13

1) Nome e Estrutura Hierárquica da unidade de trabalho: Coordenadoria de Programação Cultural - EH 2505000000000000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Gabriela Fontana Junqueira Pereira, RF: 803.051.1/6

3) Nome da ação: Ações Contra Covid - 19

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Planejamento e execução de atividades culturais, sobre conscientização da COVID -19 assim como homenagens as vítimas da COVID -19.

6) Público alvo: Público em Geral

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: A humanidade passa por um dos momentos mais difíceis da atualidade com a pandemia do COVID-19, mais conhecido como o novo coronavírus. Para inibir a propagação do vírus na cidade de São Paulo, foram adotadas diversas medidas pela Prefeitura Municipal, para que através do isolamento social a prevenção seja mais eficaz devido à gravidade da situação. Por este motivo, estamos realizando ações de combate e conscientização ao vírus, através de intervenções artísticas para ensinar os municípios a usar corretamente a máscara, lavar corretamente as mãos, entre outras. Também serão realizadas intervenções em homenagem as vítimas de COVID-19. Todas as dinâmicas foram sugeridas pela Secretaria de Saúde, através da COVISA, em reunião de alinhamento para segurança dos artistas e da população.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Organização do projeto e curadoria: abril;

Contratação das programações: abril – maio;

Realização das apresentações: maio à definir.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação:

A principal meta é conscientizar a população através de intervenções artísticas sobre os cuidados básicos para se proteger do vírus, assim como a importância da vacinação. Cabe ressaltar que o projeto acontecerá de acordo com as indicações da OMS.

AÇÃO 14

1) Nome e Estrutura Hierárquica da unidade de trabalho: Coordenadoria de Programação Cultural - EH 2505000000000000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Gabriela Fontana Junqueira Pereira, RF: 803.051.1/6

3) Nome da ação: Mês do Hip Hop

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: O Mês do HIP HOP está assegurado pela Lei Municipal 14.485/07 de 19 de julho de 2007, fazendo parte do calendário oficial de eventos do Município de São Paulo. Originalmente proposto para ocorrer em uma semana, como dispõe a lei, a ampla participação dos artistas e sua importância na cidade, o transformaram em um mês de atividades que reúne admiradores desta vertente cultural, dentre estudantes, profissionais, realizadores e público em geral, que poderão conferir uma programação gratuita e de qualidade, envolvendo os quatro elementos que compõe o Hip Hop: Break, DJ, Graffiti e MC/Beatbox. Sua realização conta com a participação de representantes, ativistas e artistas do movimento da Cultura Hip Hop e de movimentos da luta antirracista, viabilizando apresentações e intervenções artísticas e vivências a partir de 14 de Março de 2021, atendendo o cronograma e planejamento da produção do Mês do Hip Hop 2021, nas 06 macrorregiões da cidade de São Paulo/ SP – Oeste, Norte, Noroeste, Centro, Sul e Leste, atendendo ao disposto na lei que torna obrigatório a realização de ações abarcando o dia 21 de março – dia Internacional de Luta Contra o Racismo.

A presente chamada visa reunir as propostas de vivências e apresentações artísticas a serem desenvolvidas no formato online e/ou nos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Educação, onde visam contemplar as 6 macrorregiões da cidade de São Paulo (Centro, Oeste, Noroeste, Leste, Sul e Norte).

6) Público alvo: Reúne admiradores desta vertente cultural, dentre estudantes, profissionais, realizadores e público em geral, que poderão conferir uma programação gratuita e de qualidade, envolvendo os quatro elementos que compõe o Hip Hop: Break, DJ, Graffiti e MC/Beatbox. Sua realização conta com a participação de representantes, ativistas e artistas do movimento da Cultura Hip Hop.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: O Mês do HIP HOP 2021 é uma realização da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, e Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, em parceria com a Cultura Hip Hop da Cidade de São Paulo. Justifica-se pelas Leis Municipais no 13.924/04 e 14.485/07, que institui a semana do Hip Hop neste município e dispõe sobre o calendário da cidade, respectivamente. Sua realização conta com a participação de representantes, ativistas e artistas da cultura Hip Hop, sendo um evento fundamental para o fortalecimento da diversidade bem como do diálogo entre o poder público e os diversos movimentos culturais, da luta antirracista da cidade de São Paulo.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

1 - Elaboração de editais (Dez 20);

2- Divulgação do Chamamento de Curadores (Jan 21);

3- Divulgação, Comunicação Visual - Desenvolvimento de Identidade e planejamento (Jan 21 até Ago 21);

4 - Lançamento de Chamamento Artístico (Fev 21);

5 - Publicação dos Habilitados no Site Secretária (Mar 21);

6 - Execução Atividades (Mar 21 até Ago. 21).

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: Em sua 17ª edição, o Mês do HIP HOP em 2021, através de apresentações artísticas, vivências, intervenções artísticas com os 4 elementos (Break, DJ, Graffiti e MC/Beatbox) pretende garantir visibilidade e valorização da Cultura e do Movimento Hip Hop e sua intervenção na cidade; ampliar o debate sobre políticas públicas para juventude; contribuir para o combate à discriminação de raça e gênero; proporcionar espaços de reflexão; contribuir para a luta contra o genocídio da juventude pobre, preta e periférica e propor uma agenda repleta de conteúdo do Hip Hop na cidade de São Paulo. O Mês do HIP HOP é uma realização da Cultura Hip Hop da Cidade de São Paulo, organizada através da sociedade civil, em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania, e Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo.

AÇÃO 15

1) Nome e Estrutura Hierárquica da unidade de trabalho: Coordenadoria de Programação Cultural - EH 2505000000000000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Gabriela Fontana Junqueira Pereira, RF: 803.051.1/6

3) Nome da ação: Ciclo Modernismo 22+100

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Promoção de diálogo com indivíduos de destacada atuação em seus campos de trabalho na cultura, nas artes e no cenário intelectual, a fim de contribuir na elaboração dos festejos e das ponderações sobre o Centenário da Semana de Arte de 1922.

6) Público alvo: Público em geral

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Buscando um olhar amplo e democrático para as celebrações do centenário da Semana de Arte de 22, o projeto envolve agentes culturais com contribuições inquestionáveis para a vibração e renovação das artes em São Paulo e no Brasil num debate sobre o Novo Modernismo. As reflexões serão apoiadas em três eixos (Linguagens, Territórios e História) e traço uma visão contemporânea e alinhada com os anseios da comunidade cultural para formatar a programação do Centenário da Semana de 1922. Os encontros serão realizados de forma remota, em razão da pandemia de Covid-19, e a veiculação dos materiais resultantes na internet irá reverberar esta importante discussão sobre o Novo Modernismo na sociedade como um todo, democratizando o acesso à reflexão sobre o fazer artístico nos novos tempos.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Mapeamento dos convidados: março – abril;

Confirmação de convites e agenda de gravação: abril – abril;

Gravações - primeiros encontros: abril – maio;

Divulgação primeiros vídeos: maio – junho;

Gravação e divulgação dos demais encontros: junho – dezembro.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: Construir uma programação para o Centenário da Semana de 1922 que reflita a diversidade e vigor do cenário artístico e cultural, a partir da escuta e proposições de renomados pensadores da área.

1) Nome e Estrutura Hierárquica da unidade de trabalho: Coordenação de Fomento e Formação Cultural – EH 2500190000000000

2) Nome e Registro Funcional do Gestor da Unidade de Trabalho: Vinicius do Nascimento R.F. 853.343.1/4

3) Nome da ação: Revisão de fluxos e autonomia das áreas internas

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Revisão e racionalização dos fluxos e processos que envolvem a Coordenação de Fomento e Formação Cultural respeitando as autonomias das áreas: Supervisão de Formação Cultural - SFC

Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA; Supervisão de Pluralidade Cultural – SPLU; Supervisão de Fomento às Artes - SFA e Núcleo de Incentivo à Cultura - PROMAC/Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais.

Maior autonomia dos processos e fluxos internos de cada área que compreende a CFCO. Elaboração de instrumentais técnicos e jurídicos que atenda as áreas e suas reais necessidades técnicas e operacionais.

6) Público alvo: Interno: supervisores e técnicos envolvidos em cada Supervisão, externo: projetos culturais apoiados; agentes culturais, jovens e demais interessados.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: A Coordenação de Formação Cultural é constituída pelas seguintes áreas: Supervisão de Formação Cultural – SFC; Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA; Supervisão de Pluralidade Cultural – SPLU; Supervisão de Fomento às Artes - SFA e Núcleo de Incentivo à Cultura - PROMAC/Programa Municipal de Apoio a Projetos Culturais, que apesar de terem algumas correlações possuem particularidades próprias assim, atualmente cada área possui liberdade gerencial para redefinir fluxos e processos. Esta autonomia é uma das principais garantias para o bom funcionamento e da boa gestão das áreas. Além da manutenção e aperfeiçoamento da independência das áreas, que deverá acontecer através de reuniões periódicas entre os responsáveis de cada área há uma necessidade de incluir a elaboração de novos instrumentais técnicos e jurídicos que possibilitem uma maior autonomia e que garantam um fluxo mais orgânico entre as áreas.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Reuniões periódicas entre os responsáveis das áreas que envolvem o CFCO: Julho, agosto, setembro, outubro e novembro;

Revisão dos fluxos e procedimentos atualmente adotados pela CFCO: Julho e agosto;

Revisão dos instrumentais técnicos e jurídicos atualmente adotados pela CFCO: Julho e agosto;

Elaboração e implementação de novos instrumentais técnicos e jurídicos atualmente adotados pela CFCO: Agosto, setembro e outubro;

Os meses de julho, agosto e setembro serão de maior articulação e trabalho coletivo entre os responsáveis pela área que poderão redefinir e acordar novos fluxos e novos procedimentos que envolve a Coordenação de Fomento e Formação Cultural;

Os meses de setembro e outubro são de implementações de instrumentais técnicos e jurídicos que forem elaborados.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: Análise e revisão de fluxos e procedimentos das Supervisões e equipes interna; realizar reuniões periódicas entre os responsáveis pelas áreas que envolvem o CFCO; realizar e implementar novos fluxos e processos de autonomia das áreas; implementar os instrumentais técnicos e jurídicos elaborados pelas áreas que envolvem o CFCO. Percentagem do alcance da Meta: 80% (oitenta por cento).

1) Nome e Estrutura Hierárquica da unidade de trabalho: Centro Cultural da Juventude – EH 2500160000000000

2) Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Ligia Regina da Silva Rocha, RF 826.669.7/5

3) Nome da ação: Parcerias Institucionais

4) Tipo da ação: Projeto

5) Objetivo a ser atingido: Estabelecer parcerias intersecretariais, com instituições privadas, entidades não-governamentais, grupos e coletivos artísticos para o desenvolvimento de ações com potencial a inserção social dos jovens através da cultura.

6) Público alvo: jovens e público frequentador do espaço de modo geral abrangendo todas as faixas etárias.

7) Justificativa para o desenvolvimento da ação: Em atenção ao Decreto 58.207/18, fortalecer a vocação do CCJ enquanto espaço cultural de referência para a Cidade como foco nos interesses da juventude.

8) Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

8.1) Mapeamento de instituições, grupos e coletivos artísticos - Março a Dezembro;

8.2) Definição do escopo de novas ações bem como a execução em diálogo com parceiros integrando; também as iniciativas do território: Março a Dezembro.

9) Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: 100%

1) Nome e Estrutura Hierárquica (EH) da unidade de trabalho: Gabinete do Secretário EH 2501000000000000

Nome e registro funcional do gestor da unidade de trabalho: Alexandre de Almeida Youssef – RF 696.753.1/6

3) Nome da ação: Gestão Estratégica e operacional

4) Tipo da ação: classificada como projeto ou processo: Projeto / Processo

5) Objetivo a ser atingido: Essa ação tem por objetivo realizar a gestão estratégica e operacional que contribuirá para o alinhamento entre os setores e melhor gestão dos fluxos internos.

1- Gabinete e Chefia de Gabinete:

Gerir e acompanhar a execução orçamentária vigente; Acompanhar projeto de Transparência Ativa, que também visa melhoria do índice de Transparência Ativa na SMC Coordenar o Planejamento e monitoramento de metas do Programa de Metas da SMC;

Coordenar Planejamento e gestão orçamentária de obras e reformas;

Analisar e aprimorar a execução de emendas parlamentares;

Responsável pelo edital de Restaurantes e Bares; Responsável pelo edital de Fachadas.

2- Assessoria Técnica e de Política Cultural (ATPC)

Contribuir para a implementação e aprimoramento dos instrumentos de planejamento e gestão da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), no que diz respeito ao planejamento orçamentário (PPA, LOA), melhoria de fluxos de gestão orçamentária, estabelecimento e monitoramento de Programa de Metas, comunicação interna, entre outros. Além disso, implementar e aprimorar ações relacionadas ao controle interno, transparência e integridade da SMC, assim como revisão e melhorias de procedimentos e fluxos internos, como Cessão de Espaço.

3- Assessoria Jurídica (AJ)

Ações para colaborar com a agilidade dos fluxos de processos estabelecidos entre as Coordenações, CAF e Gabinete.

4- SPcine

Projeto

Objetivo a ser atingido: Institucionalizar instrumentos de planejamento, mecanismos de controle interno e gestões de processos.

Fundação Theatro Municipal de São Paulo

Projeto

Objetivo a ser atingido: Contribuir com a definição da programação dos festejos da Semana de 22 + 100;

Atendimento de qualidade de 800 alunos das escolas de música e dança;

Criação de manual de prestação de contas e modelagem do processo de monitoramento e avaliação do Contrato de Gestão Emergencial.

6- Público alvo: SMC-GAB: Servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Público em geral, SPcine: Gabinete da Secretaria Municipal da Cultura e Funcionários da Spcine, Fundação Theatro Municipal, alunos, bolsistas, servidores e público em geral.

7- Justificativa para o desenvolvimento da ação: As ações propostas têm o intuito de aprimorar alguns procedimentos já adotados por esta pasta e criar novas para melhor gestão e devolutiva para a cidade;

SPcine: a ação contribui para o aprimoramento da gestão estratégica e da plena execução do contrato de acompanhamento e metas entre a Spcine e SMC;

Fundação Theatro Municipal: Com o cenário atual pandêmico, as atividades permanecem online, não diferenciando do ano de 2020. O retorno gradual obedece ao Plano São Paulo de flexibilização das atividades culturais e artísticas. Considerando a alteração de entidade gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, a necessidade de controle e avaliação de despesas, considerando a necessidade de controle e avaliação do Plano de Metas faz se imprescindível a criação de manual de prestação de contas e modelar o processo de informação e comprovação de metas e resultados.

8- Cronograma contendo as etapas e/ ou o período de execução das mesmas:

Gerir e acompanhar a execução orçamentária vigente: janeiro – dezembro;

Acompanhar projeto de Transparência Ativa, que também visa melhoria do índice de Transparência Ativa na SMC Coordenar o Planejamento e monitoramento de metas do Programa de Metas da SMC: janeiro – dezembro;

Coordenar Planejamento e gestão orçamentária de obras e reformas; abril – dezembro;

Analisar e aprimorar a execução de emendas parlamentares: março – dezembro;

Responsável pelo edital de Restaurantes e Bares: março – dezembro;

Responsável pelo edital de Fachadas: março – dezembro;

Projeto Difusão SpcinePlay: Implantar melhorias na Plataforma do Spcineplay: 04/2021 a 12/2021;

Projeto Difusão Circuito: Prospectar e desenvolver pesquisa para início do processo de expansão do Circuito Spcine: 04/2021 a 12/2021;

Projeto Gestão: Implantação de solicitações de patrocínio para Eventos, Mostrs e Festivais por meio do Spcineinvestimentos: 06/2021 a 12/2021;

Projeto Formação: Realização de aproximadamente 15 atividades de formação como masterclasses e workshops na sala virtual da Spcine: 01/2021 a 12/2021;

Projeto Comunicação: divulgação de programas e ações da Spcine na imprensa nacional e internacional: 01/2021 a 12/2021;

Projeto Desenvolvimento Econômico: Lançamento de Editais e implementação de políticas afirmativas em apoio ao Plano de Amparo à Cultura: 01/2021 a 12/2021;

Projeto Film Commission: Implantar novo sistema de solicitações de filmagens: 05/2021 a 12/2021;

Projeto Observatório: Viabilizar pesquisas e informar os agentes do setor audiovisual, sobre as medidas de proteção econômica e social: 05/2021 a 12/2021;

Participação junto a SMC da definição de atividades e cronograma: 8 meses;

Estabelecimento de documentos e fases para o processo de monitoramento: 15 dias;

Desenvolvimento do Manual de Prestação de Contas do novo Contrato de Gestão Emergencial: 30 dias;

Apresentação para a entidade contratada: 5 dias.

9- Meta ou indicador a ser alcançado no final do ciclo da avaliação: SMC-Gab 80%, SPcine 80%, Fundação Theatro Municipal 90%.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br